



Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



Sumário

1. Objetivos	3
2. Definições.....	3
3. Fundamentos.....	4
4. Princípios Fundamentais de ESG	4
5. Estrutura de Governança	5
6. Diretrizes e Ações para Implementação	6
7. Comunicação e Transparência.....	8
8. Controle de Ações e Exceções	8
9. Divulgação.....	9
10. Controle de Versão	9



1. Objetivos

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”) tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que devem nortear as questões relacionadas à natureza social, ambiental e climática, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021 e a Resolução CMN 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, em que deve-se observado o grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das atividades e operações da instituição, a compatibilidade com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades, serviços e produtos financeiros, e com as melhores práticas, normas e demais regulamentações aplicáveis.

A EQI CTVM, na condução dos seus negócios, atividades e processos operacionais, assume compromissos com base em práticas de negócios responsáveis e sustentáveis, equilibrando os aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais, sociais e climáticos nas suas operações.

Para quem esta Política se aplica?

A todos o colaboradores da EQI Investimentos CTVM (“EQI”) e empresas do conglomerado econômico, quando não tiverem as suas políticas próprias de sustentabilidade empresarial.

Infrações a esta Política podem resultar em ação disciplinaria, incluindo demissão.

2. Definições

- **Natureza ambiental:** práticas voltadas para a preservação e para a reparação do meio ambiente, incluindo a sua recuperação quando possível.
- **Risco ambiental:** conduta ou atividade ilegal ofensiva à fauna ou à flora, abrangendo, desmatamento, degradação de biomas, prejuízo à biodiversidade, poluição do ar, das águas e do solo; degradação do meio ambiente, ações que resultem em desastre ambiental, descumprimento das condicionantes de licenciamento ambiental.
- **Natureza social:** o respeito, a proteção e a promoção de direitos e de garantias fundamentais e de interesse comum.
- **Risco social:** trabalho em condições análogas à escravidão, trabalho infantil, discriminação em geral, pedofilia, exploração sexual, tráfico de órgãos, tráfico de seres humanos, pornografia, prostituição, ato irregular que impacte negativamente as comunidades tradicionais, ato lesivo ao patrimônio público, histórico ou cultural, desastre ambiental resultante de intervenção humana;



entre outros eventos ou condutas que exponham a sociedade a riscos.

- **Natureza climática:** contribuições positivas visando (i) a transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; (ii) a redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associados a mudanças em padrões climáticos.
- **Risco climático:** dividido em risco climático físico e risco climático de transição; exemplos de risco físico: (a) condição climática extrema, incluindo seca, inundação e incêndio florestal; e (b) alteração ambiental permanente, causando degelo, aumento do nível do mar, prejuízos à agricultura e à oferta de alimentos, desertificação, e mudança no padrão pluvial ou de temperatura. Os riscos de transição, por sua vez, incluem: (a) alteração com retrocesso na legislação de preservação do meio ambiente; (b) precificação de carbono; (c) alteração com impacto nas condições de oferta e de demanda de produtos e de serviços; (d) embargo do Ibama e (e) percepção desfavorável definir clientes, do mercado financeiro e da sociedade em geral.
- **Interesse comum:** interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou climática.

3. Fundamentos

A visão de sustentabilidade da EQI está fundamentada na compreensão de nossa responsabilidade em promovermos as melhores práticas e incentivarmos a adoção destas em toda nossa cadeia de valor, sejam nossos investidores, clientes, funcionários, fornecedores, sociedade e outras parte interessadas.

A Política de RSAC da EQI reflete nossa ambição de longo prazo e comprometimento incondicional com o desenvolvimento responsável e sustentável. Operamos com um foco consistente nas implicações e resultados de longa duração de nossas ações e relacionamentos, priorizando benefícios de longo prazo ao invés de ganhos em curto prazo, sempre observando os riscos e as oportunidades que os aspectos ambiental, social e de governança corporativa (“ESG”) podem trazer. Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são fundamentos de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor aos acionistas e aos clientes por meio de crescimento sustentável no longo prazo.

4. Princípios Fundamentais de ESG

Na EQI nós:



- i) Identificamos os impactos sociais, ambientais e climáticos resultantes das nossas próprias operações e implementamos programas de ecoeficiência estruturados para reduzir estes impactos;
- ii) Promovemos um ambiente de trabalho diverso, igualitário, inclusivo e transparente e comunicamos todas as informações de sustentabilidade relevantes de modo claro e transparente;
- iii) Incorporamos critérios ESG na nossa tomada de decisão, objetivando entender os riscos e oportunidades ambientais, sociais e climáticas de cada novo negócio. Este processo de gestão de riscos reais e potenciais socioambientais é submetido a due diligences periódicas; e
- iv) Estimulamos um diálogo aberto e engajamos com todas as partes interessadas relacionado às questões de sustentabilidade, objetivando gerar valor compartilhado na agenda de Sustentabilidade.

5. Estrutura de Governança

A PRSAC é aprovada pela Diretoria Executiva, a mais alta instância de governança da EQI. Para sua gestão e manutenção, nos termos da Resolução CMN nº 4.945/21, a EQI designou um diretor estatutário responsável perante o Banco Central do Brasil.

Atribuições da Diretoria Executiva:

- i) aprovar e revisar a PRSAC;
- ii) assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- iii) Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela EQI;
- iv) Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- v) Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- vi) Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

As atribuições do diretor responsável abrangem:

- i) prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões



relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o conselho de administração;

- ii) implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- iii) monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- iv) aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- v) Divulgar adequada e fidedigna as informações.

6. Diretrizes e Ações para Implementação

O dia a dia dos programas de sustentabilidade é de responsabilidade da Diretoria e pelas áreas de negócio e back office, que em suas atividades e operações devem incorporar os princípios estabelecidos por esta Política.

Na EQI, nos comprometemos a:

- i) Buscar o reconhecimento como indutor e promotor da agenda ESG, na condição de assessor de nossos clientes, visando à transição para a economia de baixo carbono e mais sustentável;
- ii) Avaliar os riscos ambientais, sociais e climáticos de cada um dos nossos clientes, fornecedores e parceiros além das nossas operações e de nossos negócios, respeitando os princípios da relevância e da proporcionalidade;
- iii) Desenvolver métodos de análise socioambiental e integração de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa para a gestão de ativos de terceiros, incluindo variáveis climáticas nesses modelos de análise;
- iv) Desenvolver novos produtos de maneira a que, além de propiciar retornos financeiros, tragam benefícios ambientais e sociais para a sociedade. Por exemplo: promoção da inclusão socioeconômica; e redução das desigualdades sociais.
- v) Realizamos programas de sensibilização, treinamentos em sustentabilidade e mantemos canais de diálogo interno e externo com nossas partes interessadas.
- vi) Trabalhar de forma responsável com os nossos clientes, visando incentivar práticas sustentáveis que possibilitem prosperidade e um



meio ambiente ecologicamente equilibrado, em benefício das atuais e das futuras gerações.

- vii) Promover um ambiente de trabalho diverso, igualitário e inclusivo e comunicamos indicadores de avanços em nossa agenda ESG, de modo transparente.
- viii) Identificar os impactos sociais, ambientais e climáticos resultantes de nossas operações e negócios.
- ix) Buscar ser transparente e responsável em relação aos nossos impactos negativos, passíveis de ocorrer eventual e involuntariamente, em relação às nossas contribuições com respeito aos aspectos de natureza social, ambiental e climática, bem como aos demais compromissos assumidos pela EQI CTVM nesses temas.
- x) Definir estratégias para mitigação e para adaptação às mudanças do clima, combinando medidas de redução das emissões de gases de efeito estufa com a gestão dos riscos e o aproveitamento das oportunidades relacionadas aos desafios das mudanças climáticas.
- xi) Envidar os melhores esforços no cumprimento da legislação vigente para garantir a conformidade socioambiental das operações da instituição.
- xii) Adotar conduta ética e transparente, consistente em práticas justas em nossas operações e negócios, e disponibilizamos, tempestivamente, informações completas, acessíveis e compatíveis com os perfis de nossos clientes.
- xiii) Trabalhar em estrito cumprimento ao Código de Princípios de Negócios e Ética, que estabelece os valores essenciais da EQI.
- xiv) Respeitar e promover os direitos humanos, alinhados com os Princípios do Pacto Global da ONU.
- xv) Solicitar documentação que evidencie a conformidade de responsabilidade social, ambiental e climático, caso a instituição julgue necessário, das partes interessadas.
- xvi) Promover a transparência e elevados padrões éticos e de conduta no relacionamento entre a instituição e as partes interessadas.



- xvii) Usar recursos de maneira racional, promovemos a conservação da biodiversidade e mitigamos os impactos ambientais de nossas ações por meio de práticas sustentáveis.
- xviii) Garantir bem-estar e condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores.

7. Comunicação e Transparência

A EQI CTVM busca o aprimoramento continuamente de suas políticas e de suas práticas na gestão de riscos e nas oportunidades relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e climáticos, acompanhando a evolução da regulamentação aplicável e as melhores práticas de mercado, sempre respeitando as peculiaridades de suas operações, em linha com os princípios da relevância, da proporcionalidade e da legalidade.

Esta Política é revisada no mínimo a cada três anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes para a instituição, incluindo:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição; ▪ Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente; e
- Mudanças nos critérios de avaliação.

Feedback e transparência são parte essencial de nosso compromisso de sustentabilidade. Periodicamente reportaremos os avanços na agenda de sustentabilidade, alinhado às melhores práticas de mercado.

8. Controle de Ações e Exceções

Na base de toda agenda de sustentabilidade está a sólida estrutura de compliance e de controles internos da EQI, que serão responsáveis por garantir o cumprimento de todas as atividades previstas nesta Política.

Todos os colaboradores devem observar os princípios e cumprir as diretrizes estabelecidas nesta Política, sob pena de ação disciplinar, incluindo desligamento.

Qualquer exceção à esta Política deve ser aprovada pela Diretoria.



9. Divulgação

As informações sobre a PRSAC serão divulgadas no site da EQI, contendo:

- i. As ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC, bem como os critérios para a sua avaliação;
- ii. A relação dos setores econômicos sujeitos às restrições nos negócios realizados pela instituição em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática, quando existentes; e
- iii. Relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática, quando existentes.

As informações para elaboração da PRSAC serão mantidas por 5 (cinco) anos e à disposição do Banco Central do Brasil.

10. Controle de Versão

Versão	Data	Alteração	Responsável	Aprovação
1	03/05/2022	Aprovação da Política	Caroline Fernandes	Diretoria
2	18/06/2024	Atualização	Caroline Fernandes	Diretoria
3	29/07/2025	Atualização	Caroline Fernandes	Diretoria